

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

COORDENAÇÃO ACADÊMICA – CAMPUS CERRO LARGO

Avenida Jacob Reinaldo Haupenthal, 1580, São Pedro, Cerro Largo-RS coord.acad.cl@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 19/ACAD-CL/UFFS/2024

SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA O PROGRAMA DE BOLSA INSTITUCIONAL DE APOIO À POLÍTICA DE ACESSIBILIDADE DA UFFS

A COORDENADORA ACADÊMICA DO *CAMPUS* CERRO LARGO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital de seleção de bolsista para atuar no Setor de Acessibilidade da UFFS - *Campus* Cerro Largo.

1 OBJETIVO

1.1 Fomentar ações para o acesso, a permanência e o pleno desenvolvimento das atividades dos estudantes público-alvo da Educação Especial, visando sua inserção efetiva em todos os espaços e contextos que permeiam a vida acadêmica.

2 DO PÚBLICO-ALVO

2.1 Estudantes dos cursos de Licenciaturas da UFFS – *Campus* Cerro Largo, que atenderem aos requisitos descritos no item 6.1 deste Edital.

3 DAS VAGAS

3.1 Será ofertada 01 (uma) vaga para atuar no Setor de Acessibilidade do *Campus* Cerro Largo.

4 DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

- I Realizar adaptação de materiais didático-pedagógicos (digitar, escanear e revisar materiais impressos e digitais);
- II Prestar apoio aos estudantes atendidos pelo Setor de Acessibilidade nas atividades acadêmicas e mobilidade nos espaços universitários;
- III Participar das atividades de formação e planejamento;
- IV Elaborar relatório semestral das atividades desenvolvidas;
- V Participar das ações de ensino, pesquisa e extensão propostas pelo Setor.

5 DO VALOR DA BOLSA

5.1 O valor da bolsa será de R\$ 700,00 mensais, sendo que o bolsista desempenhará atividades 20 horas semanais.

6 DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- **6.1** Os candidatos devem cumprir os seguintes requisitos:
- I Estar regularmente matriculado em curso de graduação Licenciatura da UFFS *Campus* Cerro Largo;
- II Não possuir vínculo empregatício;



UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

COORDENAÇÃO ACADÊMICA - CAMPUS CERRO LARGO

Avenida Jacob Reinaldo Haupenthal, 1580, São Pedro, Cerro Largo-RS coord.acad.cl@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

- III Não possuir outra bolsa remunerada dessa modalidade, de outros programas da UFFS ou órgãos conveniados que exijam o cumprimento de carga horária, conforme estabelecido na Resolução N° 11/2013 CONSUNI/CEST;
- IV Dispor de vinte horas semanais, nos turnos da manhã, tarde e/ou noite para as atividades do programa (sendo definido conforme necessidade do Setor).

7 DAS INSCRIÇÕES

7.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo e-mail <u>acessibilidade.cl@uffs.edu.br</u>, entre os dias 04 e 08 de setembro de 2024.

Para a inscrição o candidato deverá preencher a Ficha de inscrição (Anexo I) e anexar os seguintes documentos digitalizados e legíveis:

- I Ficha de inscrição (Anexo I);
- II Documento oficial de identidade com foto;
- III Histórico escolar atualizado ou, para acadêmicos da 1ª fase, Boletim do INEP com a nota do Enem (utilizada para ingresso na UFFS);
- IV Carta de intenção (relatando sobre o interesse em ser bolsista do Setor de Acessibilidade, trajetória acadêmica e, se possuir, experiência na área).

8 DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- **8.1** A seleção dos candidatos será realizada pelos servidores do Setor de Acessibilidade, por meio de:
- I Entrevista 50% da nota;
- II Análise do histórico escolar, que levará em conta a média geral do acadêmico, e, para alunos da 1ª fase, a nota do ENEM dividida por 100 20% da nota;
- III Análise da carta de intenção 30% da nota.
- **8.2** A entrevista terá o objetivo de avaliar o perfil, aptidões para atuação no setor, bem como a disponibilidade de horário dos candidatos.
- **8.3** A entrevista terá duração de 15 minutos e será realizada no dia 09 de setembro de 2024. O horário da entrevista será comunicado ao candidato no e-mail informado na Ficha de Inscrição.
- **8.4** Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de acordo com a somatória das notas obtidas na entrevista, análise do histórico escolar e carta de intenção.
- **8.5** Em caso de empate terá preferência o candidato que tiver mais tempo de vivência nas atividades que desenvolverá.

9 DO RESULTADO DA SELEÇÃO

- **9.1** O resultado provisório com a classificação dos candidatos será divulgado no dia 09 de setembro de 2024 no *site* <u>www.uffs.edu.br</u> e no mural do Setor de Acessibilidade do *Campus* Cerro Largo.
- **9.2** Após a divulgação da classificação, os candidatos poderão protocolar recurso até as 17h do dia 10 de setembro de 2024. O recurso pode ser entregue no Setor de Acessibilidade ou enviado para o e-mail acessibilidade.cl@uffs.edu.br.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL COORDENAÇÃO ACADÊMICA - CAMPUS CERRO LARGO

Avenida Jacob Reinaldo Haupenthal, 1580, São Pedro, Cerro Largo-RS coord.acad.cl@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

- 9.3 A homologação do resultado final do processo seletivo será divulgada a partir do dia 11 de setembro de 2024 no site www.uffs.edu.br e no mural do Setor de Acessibilidade do Campus Cerro Largo.
- 9.4 Os recursos protocolados no Setor de Acessibilidade, em conformidade com a data proposta neste edital, serão analisados por servidores dos setores de atuação responsáveis pela realização da seleção.

10 DA VIGÊNCIA

- **10.1** A validade da seleção será até o mês de dezembro do ano de 2024.
- 10.2 Será firmado Termo de Compromisso entre o bolsista e a UFFS, no prazo máximo de seis meses, prorrogável conforme interesse e necessidade do Setor de atuação, não podendo ultrapassar o total de dois anos.
- 10.3 A bolsa poderá ser cancelada a qualquer tempo, por solicitação do bolsista ou por solicitação do Setor de Acessibilidade, caso o bolsista não cumpra suas obrigações.

DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA ASSINATURA DO TERMO DE 11 COMPROMISSO

- 11.1 Para assinatura do Termo de Compromisso, entregar cópia dos seguintes documentos:
- I Atestado de frequência;
- II Histórico escolar;
- III RG:
- IV CPF;
- V Cartão bancário ou do comprovante de abertura de conta-corrente individual, em nome do bolsista, no Banco do Brasil, contendo número da conta e agência para depósito;
- VI Termo de Compromisso assinado pelo bolsista.

12 CRONOGRAMA

EVENTO	DATA/HORÁRIO	LOCAL
Inscrições	De 04 a 08.09.2024	E-mail: acessibilidade.cl@uffs.edu.br
Entrevista	09.09.2024	Sala 211 – Bloco A
Resultado provisório	09.09.2024	Edital a ser publicado no site <u>www.uffs.edu.br</u> e murais do <i>Campus</i>
Recursos	10.09.2024	Setor de Acessibilidade ou via e-mail
Homologação do resultado	11.09.2024	Edital a ser publicado no site <u>www.uffs.edu.br</u> e murais do <i>Campus</i>
Entrega da	12.09.2024	Setor de Acessibilidade



UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

COORDENAÇÃO ACADÊMICA - CAMPUS CERRO LARGO

Avenida Jacob Reinaldo Haupenthal, 1580, São Pedro, Cerro Largo-RS coord.acad.cl@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

documentação		Sala 211 – Bloco A
--------------	--	--------------------

13 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1 Esclarecimentos sobre o conteúdo deste Edital podem ser obtidos com o Setor de Acessibilidade do Campus;
- 13.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Acadêmica e Setor de Acessibilidade do Campus.

Cerro Largo, 04 de setembro de 2024.

JUDITE SCHERER WENZEL Coordenadora Acadêmica



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL COORDENAÇÃO ACADÊMICA – CAMPUS CERRO LARGO

Avenida Jacob Reinaldo Haupenthal, 1580, São Pedro, Cerro Largo-RS coord.acad.cl@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Processo seletivo de Bolsista - Acessibilidade Edital Nº/UFFS/				
Nome:				
Matrícula:		Semestre:		
RG:	Órgão emissor:	Data de emissão:		
CPF:	Curso/Turno:			
Telefone residencial:				
Telefone celular:				
E-mail:				
Endereço: (rua, n°, complemento)				
Bairro:	Cidade UF:	CEP:		
O candidato é uma pessoa com deficiência? () Não () Sim. Qual:				
	, de Assinatura do candidat			